



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 195, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$206.881,59 (duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), destinado à suplementar as seguintes dotações orçamentárias

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Municipal de Saude

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.50.41	10.302.0008.2047	01	96	166.681,59
				Total	166.681,59

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Municipal de Saude

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.50.41	10.302.0008.2054	01	97	40.000,00
				Total	40.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Municipal de Saude

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.36	1.301.0008.2014	01	83	200,00
				Total	200,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 206.881,59 (duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção das Vias Urbanas e Rurais

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	26.782.0007.2013	01 - Tesouro	157	206.881,59
				Total	206.881,59



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 23 de dezembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento